



= LEI Nº 1.026, DE 30 DE ABRIL DE 1981 =

Declara de Utilidade Pública o Clube  
de Malha São José.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Clube de Malha São José, localizado no bairro do mesmo nome, nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 30 dias do mês de abril de 1981

  
Prefeito Municipal